



CONSÓRCIO ENERGÉTICO  
**CRUZEIRO DO SUL**  
GOVERNADOR JAYME CANET JUNIOR

## CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL

**Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2023 e 2022**

A força da  
natureza



## Sumário

Balanços patrimoniais	3
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto	4
Notas explicativas às demonstrações financeiras	5
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	22

**CONSORCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ nº 08.587.195/0001-20 - NIRE 41500146954**

**Balancos patrimoniais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

*(Valores expressos em milhares de Reais)*

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	838	950
Créditos com consorciadas	6	1.543	1.578
Créditos entre consorciadas	7	101	324
Créditos das consorciadas	8	54.070	53.605
Outros créditos		1.670	1.053
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>58.222</b>	<b>57.510</b>
<b>Não circulante</b>			
Cauções e depósitos vinculados	5	45.163	40.599
Créditos das consorciadas	8	213.525	263.622
Imobilizado	9	1.091.570	1.146.051
Intangível	10	125.391	126.625
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>1.475.649</b>	<b>1.576.897</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1.533.871</b>	<b>1.634.407</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	11	1.543	1.578
Débitos com consorciadas	12	2.508	2.003
Débitos entre consorciadas	13	101	324
Financiamentos	14	51.993	51.650
Concessões a pagar	15	2.077	1.955
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>58.222</b>	<b>57.510</b>
<b>Não circulante</b>			
Débitos com consorciadas	12	45.163	40.599
Financiamentos	14	158.119	207.324
Concessões a pagar	15	44.828	41.990
Provisão para contingências	16	10.578	14.308
Quotas de consorciadas	17	1.216.961	1.272.676
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>1.475.649</b>	<b>1.576.897</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>1.533.871</b>	<b>1.634.407</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**CONSORCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ nº 08.587.195/0001-20 - NIRE 41500146954**

**Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto**

**Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

*(Valores expressos em milhares de Reais)*

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Atividades operacionais</b>		
Pagamentos a fornecedores	(4.920)	(2.447)
Aportes para recomposição do caixa pelas consorciadas	4.888	5.334
Recebimentos de terceiros	105	-
Levantamento depósitos judiciais	-	379
Depósitos judiciais	-	(2.081)
Restituição às consorciadas recursos financeiros	<u>(254)</u>	<u>(4.436)</u>
<b>Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais</b>	<u>(181)</u>	<u>(3.251)</u>
<b>Atividades de investimento</b>		
Resgate de cauções e depósitos vinculados e fundos de investimentos	<u>69</u>	<u>131</u>
<b>Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento</b>	<u>69</u>	<u>131</u>
<b>(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(112)</u>	<u>(3.120)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>950</u>	<u>4.070</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u><u>838</u></u>	<u><u>950</u></u>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras** **(Em milhares de Reais)**

### **1 Contexto operacional**

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul ("CECS", "Consórcio" e/ou "Entidade"), inscrito sob o CNPJ nº 08.587.195/0001-20, NIRE 41500146954, é um empreendimento constituído por meio de contrato celebrado em 28 de novembro de 2006 pelas empresas Copel Geração e Transmissão S.A. ("Copel GeT") (51%) (empresa líder) e Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil ("Eletrobras CGT Eletrosul") (49%), doravante denominadas "Consoiciadas". Em 10 de outubro de 2006, por meio do Leilão de Energia Nova Aneel nº 004/06, conquistou concessão para exploração da Usina Hidrelétrica Mauá, com potência instalada de 363 MW, com prazo de 35 anos a partir de 03 de julho de 2007, data da assinatura do Contrato de Concessão nº 001/2007-MME-UHE Mauá.

A Resolução Autorizativa nº 14.435/2023, da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), ampliou o prazo da outorga de concessão da usina em 469 dias. Adicionalmente, a Resolução Homologatória nº 3.242/2023-Aneel, relativa as usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, estendeu o prazo de outorga em mais 2083 dias, passando o termo de vigência da concessão a vigorar até 28 de junho de 2049.

Conforme Despacho nº 2923/2016 – Aneel, relativo ao processo nº 48500.001499/2007-62, a Usina Hidrelétrica Mauá ("UHE Mauá"), cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UHE.PH.PR.029598-1.01, passou a se chamar Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior ("UHE GJC").

O empreendimento é constituído por uma casa de força principal de 352 MW e por uma casa de força complementar de 11 MW, totalizando 363 MW de potência instalada, a partir do aproveitamento energético inventariado no trecho médio do rio Tibagi, na divisa dos municípios de Telêmaco Borba e Ortigueira, na região Centro-Leste do Estado do Paraná.

Em decorrência do processo de capitalização da Eletrobras, Lei nº 14.182/2021, no ano de 2022 houve a transformação em corporação com mudança de natureza jurídica da Holding e de suas controladas, inclusive da consorciada CGT Eletrosul. No caso da Companhia Paranaense de Energia – Copel, nos termos da Lei Estadual nº 21.272/2022, e Fato Relevante nº 15/23 de 11 de agosto de 2023, nessa data houve a conclusão do processo de transformação em corporação. Não temos conhecimento de eventos ou condições que possam afetar a continuidade dos negócios do Consórcio.

### **2 Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras apresentadas foram elaboradas em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade – NBC, normas gerais da Lei nº 6.404/76 aplicáveis aos consórcios e as práticas contábeis estabelecidas no manual contábil da Entidade denominado "normas e procedimentos contábeis - NPC", as quais não exigem a divulgação da demonstração das mutações do patrimônio líquido e da demonstração de resultado, tendo em vista que para a natureza jurídica da Entidade ("215-1 Consórcio de sociedades"), não existem receitas e despesas próprias a serem apresentadas (*vide nota explicativa 3.g.*).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração Executiva do Consórcio em 22 de janeiro de 2024.

### **3 Sumário das principais práticas contábeis - NPC**

#### **a. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, banco conta movimento e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

#### **b. Cauções e depósitos vinculados**

Representam as aplicações financeiras mantidas para pagamentos específicos. Os saldos são mantidos até o total cumprimento de determinadas obrigações contratuais e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado das Consorciadas.

#### **c. Ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Os ativos, circulante e não circulante, quando aplicável, são reduzidos mediante provisão aos seus valores prováveis de realização. Os passivos, circulante e não circulante, quando aplicável, incluem os encargos incorridos.

#### ***Demais ativos circulantes e não circulantes***

Os demais ativos, circulante e não circulante, quando aplicável, são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

#### **d. Imobilizado**

##### ***(i) Reconhecimento e mensuração***

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada. Os bens do imobilizado são contabilizados pelo valor total de aquisição, devendo corresponder às respectivas participações das empresas Copel GeT (51%) e Eletrobras CGT Eletrosul (49%), conforme determina a Portaria Aneel nº 815, de 30 de novembro de 1994, complementada pela Resolução Aneel nº 015, de 24 de dezembro de 1997. No passivo não circulante, na rubrica *Quotas de consorciadas*, consta a contrapartida do mesmo valor, de acordo com os percentuais de participação de cada Consorciada.

Os encargos financeiros dos financiamentos destinados à implantação do empreendimento estão demonstrados aos valores registrados em cada Consorciada e não correspondem ao percentual das respectivas participações, conforme nota explicativa 9.

##### ***(ii) Depreciação***

Itens do ativo imobilizado são depreciados conforme o método definido pelas Consorciadas. O reflexo da depreciação calculada pelas empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul é reconhecido nas quotas das respectivas Consorciadas, conforme nota explicativa 9.

O método de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado, como mudança de estimativas contábeis.

#### **e. Provisões**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou constituída) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja de risco provável.

As estimativas de desfechos e de efeitos financeiros são determinadas pelo julgamento da Administração da Entidade, complementados pela experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, por relatórios de peritos independentes. As evidências consideradas devem incluir qualquer evidência adicional fornecida por eventos subsequentes à data do balanço.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

#### **f. Concessões a pagar - uso do bem público**

Correspondem aos valores estabelecidos no contrato de concessão relacionados ao direito de exploração do potencial de energia hidráulica (concessão onerosa), cujo contrato é assinado na modalidade de Uso do Bem Público (UBP). O registro contábil é efetuado na data da assinatura do contrato de concessão, independentemente do cronograma de desembolsos estabelecido no contrato e correspondem aos valores de obrigações futuras trazidos a valor presente (valor presente do fluxo de caixa dos pagamentos futuros). O registro inicial origina um passivo (obrigação da Entidade) e um ativo intangível (direito de concessão), o qual está refletido na rubrica *Quotas de consorciadas*. Posteriormente, o passivo é atualizado pelo método da taxa de juros efetiva e reduzido pelos pagamentos contratados e o intangível amortizado pelo prazo de concessão.

##### **(i) Intangível**

Buscando refletir adequadamente a outorga onerosa da concessão e a respectiva obrigação perante a União, os valores da concessão foram registrados no Ativo Intangível em contrapartida da rubrica *Quotas de consorciadas*.

##### **(ii) Amortização**

Os valores relativos ao uso de bem público decorrentes do contrato de concessão estão demonstrados ao custo amortizado e atualizados conforme dispõe o contrato.

##### **(iii) Generation Scaling Factor - GSF**

Em decorrência da Resolução Homologatória nº 2.932/2021 – Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), houve o reconhecimento do ativo intangível do *Generation Scaling Factor - GSF*, relativo à repactuação da outorga da usina.

#### **g. Receitas e despesas**

A receita de venda de energia elétrica, assim como os custos operacionais da Entidade, são registrados contabilmente diretamente nos livros contábeis das empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul, exceto pela depreciação e amortização que são registradas como redutoras das *Quotas de consorciadas*, conforme nota explicativa 9 e 10, e dos rendimentos das aplicações financeiras que são registrados em *Débitos com consorciadas*, conforme nota explicativa 4 e 5. Em função destas práticas, a Entidade não apura demonstração de resultados.

#### **h. Demonstração do fluxo de caixa**

A Entidade adota o método direto de apresentação da demonstração do fluxo de caixa, conforme disposições do CPC 03 – Demonstração dos fluxos de caixa.

#### **i. Licença de Operação**

Com base na Orientação OCPC 05 – Contratos de Concessão, e no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico da Aneel, os gastos associados à licença de operação devem ser reconhecidos no Ativo Intangível, amortizados pelo prazo de vigência da licença.

### **4 Caixa e equivalentes de caixa**

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Caixa e bancos conta movimento		
Copel Geração e Transmissão S.A.	5	5
Eletrobras CGT Eletrosul	4	4
	<u>9</u>	<u>9</u>
Aplicações financeiras de liquidez imediata		
Copel Geração e Transmissão S.A.	423	480
Eletrobras CGT Eletrosul	406	461
	<u>829</u>	<u>941</u>
	<u><u>838</u></u>	<u><u>950</u></u>

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Conforme estabelecido no manual contábil “normas e procedimentos contábeis - NPC” os rendimentos das aplicações financeiras são registrados como valores a serem restituídos às empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul na rubrica *Débitos com consorciadas*.

### **5 Cauções e depósitos vinculados**

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Certificado de depósito bancário - CBD *		
Copel Geração e Transmissão S.A.	23.033	20.705
Eletrobras CGT Eletrosul	22.130	19.894
	<u>45.163</u>	<u>40.599</u>

*\* Caução bancária – Reserva Legal: Aguarda anuência do Instituto Água e Terra – IAT (antigo IAP - Lei nº 20.070/19-PR) para a movimentação ou devolução ao Consórcio. A isenção ou eventual obrigação de averbar a Reserva Legal será definida administrativamente junto ao órgão ambiental ou judicialmente, considerando o advento da Lei nº 12.651/2012.*

## Lei da Mata Atlântica (artigo 17 da Lei nº 11.428/2006) e Reserva Legal

Por ocasião da supressão vegetal de áreas no bioma Mata Atlântica na região dos municípios de Ortigueira e Telêmaco Borba (PR) para a formação do reservatório da UHE GJC, em 17 de fevereiro de 2011 foi firmado um Termo de Compromisso Ambiental entre Instituto Ambiental do Paraná – IAP e CECS visando garantir o atendimento do artigo 17 da Lei nº 11.428/2006.

Desse modo, no ano de 2012 o órgão ambiental condicionou a emissão da autorização para enchimento do reservatório da usina mediante a constituição de caução bancária, o qual foi efetivada pelo CECS através da aquisição de Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, custodiados pelo Banco do Brasil S.A. por intermédio de Contratos de Prestação de Serviços de Administração de Contas e/ou Garantias, para atendimento da referida Lei da Mata Atlântica e eventual necessidade de averbação da Reserva Legal, referentes às áreas desapropriadas para a formação do canteiro de obras, reservatório e Área de Preservação Permanente no entorno do reservatório.

Os Certificados de Depósito Bancário – CDB possuem remuneração atrelada à variação do CDI realizadas em instituições financeiras consideradas de 1ª linha.

Conforme estabelecido no manual contábil “normas e procedimentos contábeis - NPC” os rendimentos das cauções e depósitos vinculados são registrados como valores a serem restituídos às empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul na rubrica *Débitos com consorciadas*.

### 6 Créditos com consorciadas

	2023	2022
Copel Geração e Transmissão S.A.	535	583
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>1.008</u>	<u>995</u>
	<u>1.543</u>	<u>1.578</u>

Referem-se às aquisições por meio do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, cujos pagamentos ainda não foram efetuados pelas Consorciadas. No passivo circulante constam os respectivos valores subdivididos na rubrica *Fornecedores* até que tais débitos sejam liquidados.

### 7 Créditos entre consorciadas

	2023	2022
Copel Geração e Transmissão S.A.	-	324
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>101</u>	<u>-</u>
	<u>101</u>	<u>324</u>

São créditos mantidos com as empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul, referentes às aquisições para o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, cujos repasses dos pagamentos foram efetuados por uma única Consorciada, bem como são gastos registrados que foram efetuados pelas Consorciadas no empreendimento UHE GJC e que farão parte do encontro de contas. No passivo circulante constam os mesmos valores contabilizados em *Débitos entre consorciadas* até que tais débitos sejam liquidados.

## 8 Créditos das consorciadas

	Circulante		Não Circulante	
	2023	2022	2023	2022
Financiamentos BNDES - Copel GeT	24.379	24.218	74.147	97.221
Financiamentos BNDES - CGT Eletrosul	27.614	27.432	83.972	110.103
Provisão para contingências - Copel GeT	-	-	5.395	7.297
Provisão para contingências - CGT Eletrosul	-	-	5.183	7.011
Concessões a pagar – Copel GeT	467	417	22.538	21.170
Concessões a pagar – CGT Eletrosul	1.610	1.538	22.290	20.820
	<u>54.070</u>	<u>53.605</u>	<u>213.525</u>	<u>263.622</u>

A rubrica agrupa os valores dos encargos financeiros e principal a serem pagos dos Contratos de Repasses de Recursos do BNDES, as provisões para contingências e os valores da outorga onerosa da concessão, pelo uso do bem público. No passivo circulante e não circulante constam os respectivos valores subdivididos nas rubricas *Financiamentos*, *Provisão para contingências* e *Concessões a pagar*.

## 9 Imobilizado

	2023			2022
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
<b>UHE GJC (Consolidado)</b>				
Terrenos	151.920	(55.047)	96.873	101.463
Reservatórios, barragens e adutoras	896.407	(326.105)	570.302	597.611
Edificações, obras civis e benfeitorias	230.431	(84.568)	145.863	153.031
Máquinas e equipamentos	452.247	(174.037)	278.210	293.547
Moveis e utensílios	1.020	(698)	322	399
	<u>1.732.025</u>	<u>(640.455)</u>	<u>1.091.570</u>	<u>1.146.051</u>

Os valores contabilizados nas rubricas do Imobilizado estão assim representados:

**Terrenos:** Custos de indenização aos proprietários das áreas desapropriadas.

**Reservatórios, barragens e adutoras:** Custos de construção do reservatório, barragem, adutoras e vertedouros.

**Edificações, obras civis e benfeitorias:** Custos das edificações permanentes destinadas ao abrigo, suporte e proteção de propriedades ou pessoas, inclusive casa de força.

**Máquinas e equipamentos:** Custos de aquisição relativos a máquinas e equipamentos eletromecânicos do sistema de geração e transmissão da usina.

**Móveis e utensílios:** Custos de aquisição dos móveis de modo geral e utensílios próprios para escritório ou para utilização geral.

**Depreciação acumulada:** Conta redutora do ativo imobilizado que agrupa os valores das depreciações registradas nas Consorciadas.

As Consorciadas consideram que não há total garantia de indenização pelo Poder Concedente, ao final do prazo da concessão do empreendimento UHE GJC, do valor residual dos bens que integram o projeto original. Esta interpretação esta fundamentada na Lei nº 8.987/95 e no Decreto nº 2.003/96. Dessa forma a partir da entrada em operação desses ativos a depreciação é realizada com as taxas determinadas pela Aneel, limitadas ao prazo de concessão. Conforme previsto nos contratos de concessão, os investimentos posteriores e não previstos no projeto original, desde que aprovados pelo Poder Concedente e ainda não amortizados, serão indenizados ao final do prazo das concessões. Logo estes ativos serão depreciados com as taxas de depreciação estabelecidas pela Aneel.

As depreciações contabilizadas nas Consorciadas são registradas na Entidade na rubrica *Depreciação acumulada*, conta redutora do Ativo Imobilizado, e em contrapartida na rubrica *Reintegração acumulada*, conta redutora do *Quotas de consorciadas*.

**Encargos financeiros BNDES:** Custos dos encargos financeiros dos financiamentos das máquinas e equipamentos destinados à implantação do empreendimento UHE GJC, inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, os quais compreendem os repasses indiretos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) por intermédio do agente financeiro, Banco do Brasil, e os repasses diretos mediante a abertura de crédito com o BNDES. Tais valores contabilizados no imobilizado a título de *encargos financeiros* estão demonstrados aos valores registrados em cada Consorciada e não correspondem ao percentual das respectivas participações, considerando-se que os valores contratados são diferentes e seus respectivos encargos possuem taxas de captação de recursos diferenciadas para as duas empresas (Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul).

### 9.1 Ativo imobilizado por empresa consorciada:

	2023		2022	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
<b>Copel Geração e Transmissão S.A.</b>				
Terrenos	78.703	(27.952)	50.751	52.859
Reservatórios, barragens e adutoras	447.917	(160.134)	287.783	299.890
Edificações, obras civis e benfeitorias	115.107	(41.551)	73.556	76.784
Máquinas e equipamentos	217.796	(83.365)	134.431	141.471
Móveis e utensílios	365	(251)	114	150
	<u>859.888</u>	<u>(313.253)</u>	<u>546.635</u>	<u>571.154</u>

	2023		2022	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
<b>Eletrobras CGT Eletrosul</b>				
Terrenos	73.217	(27.095)	46.122	48.604
Reservatórios, barragens e adutoras	448.490	(165.971)	282.519	297.722
Edificações, obras civis e benfeitorias	115.324	(43.017)	72.307	76.247
Máquinas e equipamentos	234.451	(90.672)	143.779	152.076
Moveis e utensílios	655	(447)	208	249
	<u>872.137</u>	<u>(327.202)</u>	<u>544.935</u>	<u>574.898</u>

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada, registrada conforme o método definido pelas Consorciadas, de acordo com as orientações, regulamentos e manuais de contabilização da Aneel.

## 9.2 Movimentação do ativo imobilizado:

	Saldo em 2022	Adições	Saldo em 2023
Imobilizado em serviço			
Terrenos	151.920	-	151.920
Reservatórios, barragens e adutoras	896.407	-	896.407
Edificações, obras civis e benfeitorias	230.430	-	230.430
Maquinas e Equipamentos	452.247	-	452.247
Móveis e Utensílios	1.056	(36)	1.020
(-) Depreciação Acumulada	(586.009)	(54.445)	(640.454)
	<u>1.146.051</u>	<u>(54.481)</u>	<u>1.091.570</u>

	Saldo em 2021	Adições	Saldo em 2022
Imobilizado em serviço			
Terrenos	151.920	-	151.920
Reservatórios, barragens e adutoras	896.407	-	896.407
Edificações, obras civis e benfeitorias	230.430	-	230.430
Maquinas e Equipamentos	452.247	-	452.247
Móveis e Utensílios	1.058	(2)	1.056
(-) Depreciação Acumulada	(531.068)	(54.941)	(586.009)
	<u>1.200.994</u>	<u>(54.943)</u>	<u>1.146.051</u>

As adições no imobilizado em serviço, mais especificamente em *Depreciação acumulada*, referem-se aos valores das depreciações registradas nas Consorciadas.

## 9.3 Valor recuperável (*impairment*) do ativo de geração

A partir da análise de indicativos de *impairment*, de premissas representativas das melhores estimativas da Administração, da metodologia prevista no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) e da mensuração do valor em uso, foi testada a unidade geradora de caixa.

A usina apresenta valor recuperável superior ao valor contábil do ativo, portanto, não sofreu reversão ou provisão para risco do *impairment* nas consorciadas. Quanto a sensibilidade, aplicada a variação da taxa de desconto, o ativo apresenta plena recuperabilidade.

## 10 Intangível

	2023			2022
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Uso de Bens Públicos - UBP				
Copel Geração e Transmissão S.A.	15.622	(4.990)	10.632	10.253
Eletrobras CGT Eletrosul	15.826	(4.591)	11.235	10.683
	<u>31.448</u>	<u>(9.581)</u>	<u>21.867</u>	<u>20.936</u>
Repactuação Outorga UHE GJC *				
Copel Geração e Transmissão S.A.	70.414	(6.173)	64.241	66.985
Eletrobras CGT Eletrosul	40.686	(3.567)	37.119	38.704
	<u>111.100</u>	<u>(9.740)</u>	<u>101.360</u>	<u>105.689</u>
Licença de Operação **				
Copel Geração e Transmissão S.A.	152	-	152	-
Eletrobras CGT Eletrosul	2.012	-	2.012	-
	<u>2.164</u>	<u>-</u>	<u>2.164</u>	<u>-</u>
	<u>144.712</u>	<u>(19.321)</u>	<u>125.391</u>	<u>126.625</u>

\* Resolução Homologatória nº 2.932/2021 – Aneel.

\*\* OCPC 05 – Contratos de Concessão - Licença de operação.

Os valores contabilizados no Intangível estão assim representados:

### Outorga da Concessão - UBP:

Valores da outorga onerosa da concessão, relativos ao uso de bem público, demonstrados ao custo amortizado. Os valores foram ajustados a valor presente, com base na taxa de desconto apurada na data da obrigação.

### Generation Scaling Factor - GSF:

Em decorrência da Resolução Homologatória nº 2.932/2021 – Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), houve o reconhecimento do ativo intangível do *Generation Scaling Factor - GSF*, relativo à repactuação da outorga da usina.

### Licença de Operação:

Com base na OCPC 05 – Contratos de Concessão, e no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, da Aneel, os gastos associados à licença de operação devem ser reconhecidos no Ativo Intangível, amortizados pelo prazo de vigência da licença.

As amortizações contabilizadas nas Consorciadas são registradas na Entidade na rubrica *Amortização acumulada*, conta redutora do Ativo Intangível, e em contrapartida na rubrica *Reintegração acumulada*, conta redutora do *Quotas de consorciadas*.

### 10.1 Movimentação do ativo intangível:

	Saldo em 2022	Adições	Saldo em 2023
Intangível em serviço			
Uso de Bens Públicos - UBP			
Copel Geração e Transmissão S.A.	14.728	893	15.621
Eletrobras CGT Eletrosul	14.831	995	15.826
(-) Amortização acumulada	<u>(8.623)</u>	<u>(957)</u>	<u>(9.580)</u>
	20.936	931	21.867
Repactuação Outorga UHE GJC *			
Copel Geração e Transmissão S.A.	70.414	-	70.414
Eletrobras CGT Eletrosul	40.686	-	40.686
(-) Amortização acumulada	<u>(5.411)</u>	<u>(4.329)</u>	<u>(9.740)</u>
	105.689	(4.329)	101.360
Intangível em curso			
Licença de Operação **			
Copel Geração e Transmissão S.A.	-	152	152
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>-</u>	<u>2.012</u>	<u>2.012</u>
	-	2.164	2.164
	<u>126.625</u>	<u>(1.234)</u>	<u>125.391</u>

\* Resolução Homologatória nº 2.932/2021 – Aneel.

\*\* OCPC 05 – Contratos de Concessão - Licença de operação.

As adições no intangível em serviço, mais especificamente em *Amortização acumulada*, referem-se aos valores das amortizações registradas nas Consorciadas. As adições no ativo intangível em curso referem-se à licença de operação.

### 11 Fornecedores

	2023	2022
Copel Geração e Transmissão S.A.	535	583
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>1.008</u>	<u>995</u>
	<u>1.543</u>	<u>1.578</u>

Os valores contabilizados nessa rubrica abrigam as contrapartidas das aquisições realizadas por meio do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, cujos pagamentos ainda não foram efetuados pelas Consorciadas.

## 12 Débitos com consorciadas

	<b>Circulante</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Copel Geração e Transmissão S.A.	1.279	1.022
Eletrobras CGT Eletrosul	1.229	981
	<u>2.508</u>	<u>2.003</u>
	<b>Não Circulante</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Copel Geração e Transmissão S.A.	23.033	20.705
Eletrobras CGT Eletrosul	22.130	19.894
	<u>45.163</u>	<u>40.599</u>

Os valores contabilizados nesta rubrica se referem ao montante relativo ao aporte de caixa efetuado pelas Consorciadas, registradas a *Caixa e equivalentes de caixa*, reembolsado mediante apresentação dos comprovantes de pagamentos, *Cauções e depósitos vinculados*, e, os rendimentos das aplicações financeiras que são registrados como valores a serem restituídos às empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul.

## 13 Débitos entre consorciadas

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Adiantamentos Copel Geração e Transmissão S.A.	101	-
Adiantamentos Eletrobras CGT Eletrosul	-	324
	<u>101</u>	<u>324</u>

Os valores contabilizados nessa rubrica abrigam as contrapartidas decorrentes das aquisições para o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, cujos pagamentos foram efetuados por uma única Consorciada, bem como registram gastos efetuados pelas Consorciadas no empreendimento UHE GJC que farão parte do encontro de contas. No ativo circulante constam os mesmos valores contabilizados em *Créditos entre consorciadas* até que tais créditos sejam liquidados.

## 14 Condições de financiamento do empreendimento

O custo total do empreendimento UHE GJC, constante no Contrato de Repasses de Recursos do BNDES celebrado com o Banco do Brasil, compreende o montante de R\$ 1.069.490 e está distribuído da seguinte forma entre as Consorciadas:

	<i>Vencimento do contrato</i>	<b>Eletrobras CGT Eletrosul</b>		<b>Copel GeT</b>		<b>Total</b>
		Contratado	<i>Juros</i>	Contratado	<i>Juros</i>	Contratado
<b>Financiamento BNDES</b>						
Recursos diretos - BNDES	15/01/2028	182.417	<i>TJLP + 1,81% a.a.</i>	169.500	<i>TJLP + 1,63% a.a.</i>	351.917
Recursos indiretos - Banco do Brasil S.A.	15/01/2028	182.417	<i>TJLP + 2,13% a.a.</i>	169.500	<i>TJLP + 2,13% a.a.</i>	351.917
Total financiamento recursos BNDES		364.834		339.000		703.834
Recursos próprios		159.216		206.440		365.656
Total		524.050		545.440		1.069.490

O pagamento de principal do contrato de financiamento iniciou no ano de 2013, exigível mensalmente. Os encargos financeiros decorrentes dos financiamentos obtidos pelas Consorciadas de recursos diretos e indiretos com o BNDES são contabilizados no Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, sendo compostos pelos montantes de juros incidentes sobre o saldo devedor, vinculados à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os saldos remanescentes a pagar referentes aos encargos financeiros e da amortização do principal compreendem os seguintes montantes:

	<b>2023</b>			
	<b>Encargos</b>	<b>Circulante</b>		<b>Não Circulante</b>
		<b>Principal</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Financiamentos BNDES - Copel GeT	332	24.048	24.380	74.147
Financiamentos BNDES - CGT Eletrosul	379	27.234	27.613	83.972
	711	51.282	51.993	158.119

  

	<b>2022</b>			
	<b>Encargos</b>	<b>Circulante</b>		<b>Não Circulante</b>
		<b>Principal</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Financiamentos BNDES - Copel GeT	409	23.809	24.218	97.221
Financiamentos BNDES - CGT Eletrosul	468	26.964	27.432	110.103
	877	50.773	51.650	207.324

## 15 Concessão a pagar

	<b>Circulante</b>		<b>Não Circulante</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	Copel Geração e Transmissão S.A	467	417	22.538
Eletrobras CGT Eletrosul	1.610	1.538	22.290	20.820
	2.077	1.955	44.828	41.990

O Consórcio tem contrato de concessão oneroso com a União para o uso do bem público para a geração de energia elétrica na UHE GJC. As características dos negócios e dos contratos indicam a condição e intenção das partes de executá-los integralmente. Os valores identificados nos contratos estão a preços futuros e, portanto, a Entidade ajustou a valor presente esses contratos com base na taxa de desconto apurada na data da obrigação.

As Consorciadas recolhem à UNIÃO desde a data de entrada em operação comercial da UHE GJC, ocorrida em novembro de 2012, até o 35º ano de concessão inclusive, contados da data de assinatura do contrato de concessão ou enquanto estiver na exploração da usina, parcelas mensais equivalentes a 1/12 (um doze avos) do pagamento anual proposto de R\$ 1.262 (*data-base: set/2006*).

Houve o reconhecimento do *Generation Scaling Factor- GSF*, relativo à repactuação da outorga da usina (*vide nota explicativa nº 10*).

## 16 Provisão para contingências

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul é parte em ações judiciais envolvendo questões da matéria do direito ambiental, civil e patrimonial, relacionadas principalmente à desapropriação de áreas mediante a interposição de medidas judiciais.

As Consorciadas, com base na avaliação de seus assessores legais, constituem provisões para as ações cujas perdas são consideradas prováveis, quando os critérios de reconhecimento de provisão descritos na nota explicativa nº 3.e. são atendidos.

### 16.1 Ações de risco provável

A composição das provisões para contingências relativas aos processos com probabilidade de perda classificados como provável está assim demonstrada:

	2023	2022
Copel Geração e Transmissão S.A.	5.395	7.297
Eletrobras CGT Eletrosul	5.183	7.011
	<u>10.578</u>	<u>14.308</u>

Os encargos de provisão são reconhecidos nas rubricas *Créditos das consorciadas* e contrapartida *Provisões para contingências*. Na opinião da Administração, após consultoria jurídica apropriada, o resultado dessas ações judiciais não originará nenhuma perda significativa além dos valores provisionados.

## Procedimento Arbitral e Cumprimento de Sentença - CAMFIEP

No ano de 2017 foi instaurado Procedimento Arbitral pelo CECS e Consórcio EPC (Construtor), junto à Câmara de Mediação e Arbitragem da Federação das Indústrias do Estado do Paraná – CAMFIEP, com intuito de dar apropriada solução aos litígios remanescentes do contrato de fornecimento de bens e serviços para implantação da UHE GJC. O valor da causa da matéria do direito civil protocolada em 30 de junho de 2017 é no montante de R\$ 77.107.

Com base na Sentença Arbitral Parcial de 11 de novembro de 2019, e no Despacho de Cumprimento de Sentença proferido em 16 de dezembro de 2020, da 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central - Curitiba (PR), no primeiro trimestre de 2021 as Consorciadas providenciaram depósito judicial no valor incontroverso de R\$ 36.229. A partir do Despacho de Cumprimento de Sentença proferido em 11 de junho de 2021, da mesma Vara, no segundo trimestre de 2021 houve depósito judicial pelas Consorciadas no total de R\$ 33.701. Conforme alvarás judiciais, os levantamentos dos referidos depósitos pelo Construtor ocorreram no primeiro trimestre de 2021 e 2022, respectivamente. Em atendimento ao Despacho proferido em 15 de março 2022, no segundo trimestre de 2022 houve depósito judicial no valor de R\$ 2.081, relativo a créditos residuais e ressarcimento de custas.

Por fim, com base na Sentença Arbitral Final datada de 19 de junho de 2023, foram pagos no terceiro trimestre de 2023 os honorários advocatícios e ressarcimento de custas da arbitragem no valor de R\$ 1.766, e no quarto trimestre de 2023 pagos os valores da sentença final no montante de R\$ 33.259 (ref. 100% CECS).

### 16.2 Ações de risco possível e remoto

O Consórcio possui ações não provisionadas com risco de perda possível no montante de R\$ 343.053 (R\$ 429.396 em 31.12.2022) relacionadas principalmente ao tema de responsabilidade civil ambiental.

As ações com risco de perda remoto não provisionadas somam R\$ 659.480 (R\$ 588.905 em 31.12.2022). Esse montante contempla a ação de indenização nº 166-53.2011.8.16.0122 no valor de R\$ 584.029 (R\$ 535.802 em 31.12.2022), tendo em vista o trânsito em julgado da sentença que cassou a Concessão de Lavra da parte autora. Trata-se de ação de indenização de autoria da Mineradora Tibagiana Ltda. contra o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul cujo fundamento para o pleito é de que a Autora detinha Concessão de Lavra e a construção da Usina inviabilizou atividades de mineração no entorno do Rio Tibagi. No decorrer da instrução processual foi cassada a concessão da Mineradora, sendo essa decisão questionada no Poder Judiciário, que manteve a cassação da concessão.

## 17 Quotas de consorciadas

	2023	2022
Copel Geração e Transmissão S.A	621.660	648.392
Eletrobras CGT Eletrosul	595.301	624.284
	<u>1.216.961</u>	<u>1.272.676</u>

Agrupam o ativo imobilizado em serviço e intangível na proporcionalidade da participação das Consorciadas no Consórcio Energético Cruzzeiros do Sul, não se aplicando a respectiva proporcionalidade aos:

- Encargos dos financiamentos destinados à implantação da UHE GJC, considerando-se que os valores contratados pela Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul são diferentes e seus respectivos encargos possuem taxas de captação de recursos diferenciados;
- Valores contabilizados a título de máquinas e equipamentos em função da utilização de critérios diferentes pelas Consorciadas nos créditos do PIS/COFINS sobre as aquisições;
- Ressarcimentos à Central Hidrelétrica Salto Mauá, conforme obrigação prevista na Cláusula Oitava, Subcláusula Décima Quinta, do Contrato de Concessão;
- Reconhecimento do ativo intangível da repactuação da outorga da usina, em decorrência da Resolução Homologatória nº 2.932/2021 – Aneel.

## 18 Cobertura de seguros

Modalidade / Coberturas contratadas	Vigência	Franquia (POS) (**)	Montante da cobertura - R\$ (*)
Riscos operacionais			
<i>Verba Contratada</i>			
Danos Materiais, incluindo, mas não limitado a Incêndio, Raio, Explosão, Queda de Aeronaves, Danos da Natureza, Desmoronamento, Ruptura de Tubulações, Bens do Segurado em Locais de Terceiro	22.01.2022 a 21.01.2024	(i)	712.000
<i>Sublimites</i>			
Quebra de Máquinas	22.01.2022 a 21.01.2024	(i)	178.735
Inclusão, Exclusão de Bens e Locais e Alterações de Valor em Risco	22.01.2022 a 21.01.2024	(ii)	10.000
Remoção de Escombros	22.01.2022 a 21.01.2024	(ii)	50.000
Despesas Extras	22.01.2022 a 21.01.2024	(ii)	20.000
Despesas de Combate a Incêndio	22.01.2022 a 21.01.2024	(ii)	5.000
Honorários de Peritos (DM + LC)	22.01.2022 a 21.01.2024	(ii)	5.000
Despesas de Minimização de Perdas	22.01.2022 a 21.01.2024	(ii)	20.000
Demolição e Aumento no Custo de Construção	22.01.2022 a 21.01.2024	(ii)	20.000
Reparos Temporários	22.01.2022 a 21.01.2024	(ii)	5.000
Fidelidade de Empregados	22.01.2022 a 21.01.2024	(iii)	2.000
Recomposição de Registros e Documentos	22.01.2022 a 21.01.2024	(iii)	3.000
Erros e Omissões	22.01.2022 a 21.01.2024	(iii)	5.000
Reintegração Automática	22.01.2022 a 21.01.2024	(vii)	10.000
Trânsito no site	22.01.2022 a 21.01.2024	(iii)	10.000
Pequenas Obras de Engenharia, para Ampliações, Reparos ou Reformas	22.01.2022 a 21.01.2024	(iii)	30.000
Roubo e/ou Furto Qualificado nas Dependências do Segurado	22.01.2022 a 21.01.2024	(iv)	10.000
Roubo de Valores no Interior das Dependências do Segurado	22.01.2022 a 21.01.2024	(iv)	1.000
Equipamentos Móveis e Estacionários	22.01.2022 a 21.01.2024	(v)	10.000
Equipamentos Eletrônicos	22.01.2022 a 21.01.2024	(v)	1.000
Equipamentos Portáteis	22.01.2022 a 21.01.2024	(v)	1.000
Tumultos, Greves e Lockout	22.01.2022 a 21.01.2024	(i)	200.000
Taludes	22.01.2022 a 21.01.2024	(vi)	10.000

- \* Considera os valores de cobertura da apólice / endosso vigente;  
\*\* Participação Obrigatória do Segurado ("POS") em caso de sinistro:  
(i) POS 10% com mínimo de R\$ 2.000;  
(ii) Somada aos prejuízos indenizáveis da garantia acionada para aplicação da franquia;  
(iii) R\$ 200 por evento;  
(iv) R\$ 100 por evento;  
(v) Participação de 10% dos prejuízos, com mínimo de R\$ 5;  
(vi) 20% com mínimo de R\$ 1.000;  
(vii) Não há.

Modalidade / Coberturas contratadas	Vigência	Franquia (POS)(***)	Montante da cobertura - R\$
Riscos operacionais			
<i>Verba Contratada</i>			
Danos Materiais	22.01.2024 a 21.01.2025	(i)	712.000
<i>Sublimites</i>			
Quebra de Máquinas / Danos eletricos	22.01.2024 a 21.01.2025	(i)	200.000
Despesas de combate a incêndio	22.01.2024 a 21.01.2025	(ii)	15.000
Remoção de entulhos	22.01.2024 a 21.01.2025	(ii)	50.000
Equipamentos móveis, se descritos no valor em risco	22.01.2024 a 21.01.2025	(iii)	10.000
Despesas de salvamento de sinistros	22.01.2024 a 21.01.2025	(iv)	50.000
<i>Coberturas adicionais</i>			
Despesas extraordinarias	22.01.2024 a 21.01.2025	(v)	20.000
Honorários de peritos danos materiais	22.01.2024 a 21.01.2025	(v)	5.000
Custos adicionais de descontaminação	22.01.2024 a 21.01.2025	(v)	10.000
Demolicao e aumento de custo de construção	22.01.2024 a 21.01.2025	(v)	20.000
Autoridade civil	22.01.2024 a 21.01.2025	(v)	5.000
Recomposição de registros e documentos	22.01.2024 a 21.01.2025	(v)	3.000
Bens do seguro em locais de terceiros	22.01.2024 a 21.01.2025	(i)	10.000
Fidelidade de empregados	22.01.2024 a 21.01.2025	(vi)	2.000
Interrupção do fornecimento de utilidades - danos materiais	22.01.2024 a 21.01.2025	(vi)	5.000
Despesas de contenção de sinistro	22.01.2024 a 21.01.2025	(iv)	50.000
Roubo e furto qualificado de bens nas dependencias do segurado	22.01.2024 a 21.01.2025	(vi)	10.000
Roubo de valores no interior das dependências do segurado	22.01.2024 a 21.01.2025	(iii)	1.000
Equipamentos eletronicos sem roubo	22.01.2024 a 21.01.2025	(iii)	1.000
Equipamentos portateis, se descrito no valor em risco	22.01.2024 a 21.01.2025	(iii)	1.000
Pequenas obras de engenharia para ampliações, reparos ou reformas	22.01.2024 a 21.01.2025	(vi)	30.000
Erros ou omissões	22.01.2024 a 21.01.2025	(vii)	5.000
Inclusões / exclusões de bens / locais e alterações de valores em risco	22.01.2024 a 21.01.2025	(vii)	10.000

- \*\*\* Participação Obrigatória do Segurado ("POS") em caso de sinistro:  
(i) POS 10% com mínimo de R\$ 2.000  
(ii) Somada aos prejuízos indenizáveis a cobertura acionada para aplicação da franquia  
(iii) POS 10% com mínimo de R\$ 10  
(iv) 20% despesas indenizáveis despendidas  
(v) Somada as despesas aos prejuizos basicos para dedução da franquia  
(vi) POS 10% com mínimo de R\$ 200  
(vii) Conforme cobertura acionada

Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros de bens do ativo imobilizado da UHE GJC.

Com base em consultoria contratada para avaliação dos cenários, modalidade de seguros, taxas, participação obrigatória do segurado e limite máximo de indenização, os valores segurados da UHE GJC foram atualizados.

## 19 Eventos subsequentes

De acordo com o que determina o CPC 24 - Eventos Subsequentes, não houve eventos ocorridos entre 31 de dezembro de 2023 e a data da autorização para a conclusão das demonstrações financeiras.

Curitiba (PR), 22 de janeiro de 2024.

*Assinado digitalmente*  
**Rodrigo Candido Rodrigues**  
Contador CRC PR 056403/O-5  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

## ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

*Assinado digitalmente*  
**Luiz Fernando Prates de Oliveira**  
Superintendente Geral  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

*Assinado digitalmente*  
**Gerson de Paula Lopes**  
Superintendente Administrativo Financeiro  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul



ePROTOCOLO



Documento: **DFs\_CECS\_2023\_v1.2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rodrigo Candido Rodrigues** em 24/01/2024 10:24, **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 24/01/2024 14:38, **Gerson de Paula Lopes** em 24/01/2024 14:39.

Inserido ao protocolo **21.607.610-9** por: **Rodrigo Candido Rodrigues** em: 24/01/2024 10:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**54804b6c647e6086ca7f94ceee505a3a**.

# CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis.

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos**

**Consorticiados, ao Comitê Diretor e à Administração Executiva do  
CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL  
Curitiba – PR**

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL, as quais compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e os respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data e as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Essas demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração do CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL com base no manual contábil “Normas e Procedimentos Contábeis – NPC” do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul (“manual”).

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis supramencionadas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, normas gerais da Lei nº 6.404/76 aplicáveis aos consórcios, e com as práticas contábeis estabelecidas no manual contábil Normas e Procedimentos Contábeis – NPC.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com essas normas, estão descritas na seção “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

### **Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e restrição sobre distribuição ou uso**

Chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis, que descrevem a base contábil dessas demonstrações contábeis, elaboradas com base no manual contábil “Normas e Procedimentos Contábeis – NPC” do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul. Essas informações contábeis podem não servir para outras finalidades.

Nosso relatório destina-se exclusivamente para utilização e informação da administração do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul e das consorciadas Copel Geração e Transmissão S.A. e Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas Companhias. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

### **Responsabilidades da administração nas Demonstrações Contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, as normas gerais da Lei nº 6.404/76 aplicáveis aos consórcios, as práticas contábeis estabelecidas no manual contábil Normas e Procedimentos Contábeis (NPC) do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul e os controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro.

Durante a elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável por avaliar a capacidade de o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul continuar operando; divulgar, quando aplicável, os assuntos relacionados a sua continuidade operacional; e utilizar essa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das Demonstrações Contábeis

Temos o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria com a nossa opinião. A segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará eventuais distorções relevantes existentes. Essas distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, podem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas como base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo do processo. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de ser causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos e obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados, mas não com o objetivo de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul;
- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e das respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção, em nosso relatório de auditoria, para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis – inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante este trabalho.

Barueri, 22 de janeiro de 2024.

RUSSELL BEDFORD GM  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091  
5091

Assinado de forma digital  
por ROGER MACIEL DE  
OLIVEIRA:90238435091  
Dados: 2024.01.25  
14:11:27 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira  
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP  
Sócio Responsável Técnico